

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Do Sr. Deputado Pedro Eugênio)

Requer a criação de subcomissão
para acompanhar a aplicação do Programa de
Aceleração do Crescimento - PAC.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, I do Regimento Interno desta Casa, requeremos a Vossa Excelência a criação de Subcomissão Permanente, no âmbito desta Comissão, para acompanhar a aplicação das medidas e os resultados do Programa de Aceleração do Crescimento.

JUSTIFICAÇÃO

O PAC visa, como seu próprio nome indica, contribuir para a aceleração do crescimento econômico do Brasil. Para isto reúne ações que representarão, quando realizadas, a expansão do investimento em infra-estrutura no país. Estes investimentos, além dos efeitos conhecidos sobre o crescimento econômico, objetivam alcançar resultados qualitativamente significativos sobre a produção e a qualidade de vida da população a medida que pretendem eliminar gargalos que dificultam o crescimento da economia, aumentar a produtividade e superar desequilíbrios regionais e sociais.

O Programa tem três eixos: infra-estrutura logística; infra-estrutura energética e infra-estrutura social e urbana.

O conjunto de medidas do PAC somam R\$500 bilhões e será executado ao longo de quatro anos.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Um dos desafios mais importantes para o sucesso do Programa é reunir condições de gestão eficientes e eficazes para sua execução, bem como ter garantida, a tempestividade e adequação das fontes de financiamento das suas ações.

O caráter estratégico, sua permanência ao longo de quatro anos e sua dependência à esfera financeira e orçamentária, além da de gestão, justificam plenamente a criação da COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PAC.

Sala da Comissão, em 28 de fevereiro de 2007.

Deputado PEDRO EUGÊNIO
PT-PE